PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela interessada BONIN E EMPREENDIMENTO LTDA. no âmbito do processo licitatório n. 77/2026, Pegão Eletrônico n. 14/2026, a Administração Pública Municipal presta os seguintes esclarecimentos, considerando as disposições do Edital, do Termo de Referência e as respostas aos esclarecimentos anteriormente publicadas no mesmo processo.

1. Existe atualmente alguma empresa responsável pela execução do objeto da licitação? Em caso afirmativo, solicitamos informar qual foi a licitação que originou o contrato vigente, bem como o valor atualmente praticado. Caso disponível, solicitamos também o link de acesso à referida licitação.

RESPOSTA: Conforme esclarecimento anteriormente prestado, as informações solicitadas não se referem à interpretação das disposições do Edital, razão pela qual não constituem matéria de esclarecimento deste processo licitatório. A interessada poderá consultá-las pelos meios oficiais de divulgação ou requerê-las na forma da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

2. Qual convenção coletiva de trabalho foi utilizada como base para a composição dos custos de mão de obra apresentados no edital?

RESPOSTA: Conforme esclarecimento anteriormente prestado em 26/10/2026, o orçamento estimado foi elaborado conforme o item 15 do Termo de Referência. Caberá à licitante observar o acordo ou a convenção coletiva de trabalho aplicável, nos termos do item 2.10.1 do mesmo instrumento.

3. Solicitamos, por gentileza, a disponibilização da planilha de composição de custos utilizada para a elaboração do orçamento estimado, preferencialmente em formato editável (Excel).

RESPOSTA: Conforme esclarecimento anteriormente prestado em 20/10/2026, o valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços de contratações similares, com adoção da média aritmética, conforme o item 15 do Termo de Referência, não tendo sido utilizado, para essa finalidade, o mesmo modelo de planilha de composição de custos exigido da futura licitante. A planilha de composição de custos a ser apresentada pela licitante vencedora deverá observar o item 9 do Edital e o item 6.1.1 do Termo de Referência.

4. Qual é a estimativa média de quilometragem mensal (km/mês) a ser percorrida pelos veículos para o atendimento de todas as rotas e locais previstos no Edital?

RESPOSTA: Conforme já esclarecido anteriormente, não há exigência de disponibilização de veículos no Termo de Referência, razão pela qual não há estimativa de quilometragem mensal.

5. Qual foi o percentual e a memória de cálculo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) utilizado pela Administração na composição do valor?

RESPOSTA: Conforme metodologia esclarecida em 20/10/2026, o valor estimado foi elaborado mediante pesquisa de preços de contratações similares, nos termos do item 15 do Termo de Referência, sem composição analítica individualizada de BDI.

6. Existe alguma exigência quanto ao ano/modelo mínimo de fabricação para os veículos e o caminhão solicitados, ou basta que estejam em perfeitas condições de uso, licenciados e com a manutenção em dia?

RESPOSTA: Não se aplica. Conforme esclarecimentos anteriormente prestados, não há exigência de disponibilização de veículos no Termo de Referência.

7. Qual o quantitativo de funcionários para mão-de-obra, e quantitativo de matérias e equipamentos?

RESPOSTA: Os quantitativos de profissionais estão previstos no item 2 do Termo de Referência. Conforme o item 8.3, os materiais de limpeza, copa e cozinha serão fornecidos pela Contratante. Quanto aos equipamentos de limpeza, conforme esclarecimentos anteriormente prestados em 23 e 28/10/2026, não há exigência específica de sua disponibilização ou de quantitativos mínimos.

8. Quais foram os percentuais exatos de encargos sociais (férias, 13º salário, FGTS, INSS e provisões de rescisão) adotados pela Administração na planilha de referência para o cálculo dos postos de trabalho?

RESPOSTA: Conforme esclarecimento anteriormente prestado em 20/10/2026, o valor estimado foi elaborado mediante pesquisa de preços de contratações similares, nos termos do item 15 do Termo de Referência, sem utilização de planilha analítica individualizada. A composição dos custos da proposta deverá observar o item 9 do Edital e o item 6.1.1 do Termo de Referência.

Lindóia do Sul, 5 de novembro de 2026.

Caroline P. Guarezi

Caroline Pizatto Guarezi
Pregoeiro(a)
Setor de Licitações e Contratos